



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 197/2018

Altera o edital que dispõe sobre o Processo Seletivo **Escolha Unesc**, para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis na primeira e em diversas fases desses, no segundo semestre de 2018, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna público a alteração do Edital n. 107/2018 da Reitoria, nos seguintes termos:

1 DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 As inscrições e matrículas estabelecidas no item 1, passam a vigorar com a seguinte prorrogação de prazo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	HORÁRIO E LOCAL
De 09/05/2018 a <u>17/08/2018</u>	8h30min às 21h no Campus da UNESC – Centac

- 1.2 O quadro do subitem “3.1 DO INGRESSO DIRETO” passa a vigorar com a seguinte relação de cursos/turnos e vagas:

CURSOS	TURNO	Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases
Administração - Linha de Formação Específica Geral	Noturno	25	
Arquitetura e Urbanismo	Matutino		10
Biomedicina	Vespertino	20	
Ciências Biológicas – Bacharelado	Noturno	-	15
Ciências Contábeis	Noturno	25	
Ciência da Computação	Noturno	20	
Design (ênfase em projeto de produtos)	Noturno	-	36
Design de Moda	Noturno	-	10
Direito	Matutino	20	

CURSOS	TURNO	Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases
Direito	Noturno	20	
Educação Física – Bacharelado	Matutino	20	
Educação Física – Licenciatura	Noturno		25
Enfermagem	Noturno	20	
Engenharia Civil	Noturno		25
Engenharia de Produção	Noturno		25
Engenharia Mecânica	Noturno		25
Engenharia Química	Noturno	20	
Farmácia	Matutino	-	15
Farmácia	Noturno		21
Fisioterapia	Matutino	-	10
Fisioterapia	Noturno	20	
Nutrição	Noturno		20
Odontologia	Matutino	20	
Pedagogia - licenciatura	Vespertino	15	
Pedagogia - licenciatura	Noturno	-	20
Psicologia	Matutino	-	15
Psicologia	Noturno	15	

1.3 O subitem “3.2.1 DO INGRESSO NOSSA BOLSA LICENCIATURA”, passa a ter a seguinte redação:

3.2.1 Nesta forma de ingresso o candidato poderá ser beneficiado com bolsas de estudos no percentual de 70%, mediante a realização de perfil socioeconômico atendendo os critérios do Governo Federal no Programa Universidade para Todos – PROUNI.

Curso, Turno e Vagas NOSSA BOLSA – LICENCIATURA

CURSO	TURNO	VAGAS BOLSAS 1ª FASE Parcial (70%)
Pedagogia	Vespertino	7

1.4 O subitem “3.2.1 Dos Critérios para Concessão das Bolsas” passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Os candidatos, selecionados na Modalidade de Ingresso Nossa Bolsa Licenciatura do presente processo seletivo, serão beneficiados com bolsas de estudo, desde que atendidos os seguintes critérios:

- a) Ter realizado o ensino médio em escola pública, ou privada com bolsa integral;
- b) Para bolsa de estudos parcial de 70%, os acadêmicos deverão comprovar renda bruta *per capita* (por membro da família) de até três salários mínimos;
- c) Não possuir Diploma de Graduação de Curso Superior, exceto os de licenciatura curta;
- d) Não ter cursado nenhum dos dois semestres: 2017/2 e 2018/1 dos cursos de graduação da Unesc;
- e) Não ter efetuado o trancamento/abandono em um dos cursos de graduação da Unesc no semestre de 2017/2 ou 2018/1.

1.5 O subitem 3.3.1, do item “3.3 DESCONTOS INGRESSANTES” passa a vigorar com o seguinte quadro de cursos/Turnos e Vagas:

3.3.1. *Poderá ser concedido ao candidato ingressante por este processo seletivo, desconto no percentual de 20% (vinte por cento) mediante o cumprimento dos requisitos de perfil socioeconômico, conforme vagas e CURSOS ABAIXO ELENCADOS:*

Cursos, Turnos e vagas com DESCONTOS INGRESSANTES

CURSO	TURNO	Vagas
Administração - Linha de Formação Específica Geral	Noturno	3
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	3
Biomedicina	Vespertino	3
Ciências Biológicas - Bacharelado	Noturno	3
Ciências Contábeis	Noturno	5
Ciência da Computação	Noturno	3
Design (ênfase em projeto de produtos)	Noturno	5
Direito	Matutino	3
Direito	Noturno	3
Educação Física – Bacharelado	Matutino	5
Educação Física – Licenciatura	Noturno	5
Enfermagem	Noturno	5
Engenharia Civil	Noturno	3
Engenharia de Produção	Noturno	3
Engenharia Mecânica	Noturno	3

CURSO	TURNO	Vagas
Engenharia Química	Noturno	3
Farmácia	Matutino	3
Farmácia	Noturno	3
Fisioterapia	Matutino	3
Fisioterapia	Noturno	3
Nutrição	Noturno	2
Odontologia	Matutino	3
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	3
Psicologia	Matutino	2
Psicologia	Noturno	2

1.6 O prazo de matrícula estabelecido no subitem 5.2 passa a vigorar com a seguinte prorrogação de prazo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	HORÁRIO E LOCAL
De 09/05/2018 a <u>17/08/2018</u>	8h30min às 21h no Campus da UNESC – Centac

1.7 Os valores referentes a 1ª parcela da semestralidade estabelecidos no subitem 6.3 passa a apresentar o seguinte quadro:

CURSO	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contrib. Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração - Bacharelado	926,77	6,00	10,00	942,77
Arquitetura e Urbanismo	2.118,85	6,00	10,00	2134,85
Biomedicina	1.367,46	6,00	10,00	1.383,46
Ciência da Computação	1.072,70	6,00	10,00	1.088,70
Ciências Biológicas – Bacharelado	785,53	6,00	10,00	801,53
Ciências Contábeis	934,27	6,00	10,00	950,27
Design	1.149,17	6,00	10,00	1.165,17
Design de Moda - Tecnologia	965,77	6,00	10,00	981,77
Direito	946,63	6,00	10,00	962,63
Educação Física – Bacharelado	781,57	6,00	10,00	797,57
Educação Física – Licenciatura	781,57	6,00	10,00	797,57
Enfermagem	1.001,63	6,00	10,00	1.017,63
Engenharia Civil	1.135,96	6,00	10,00	1.151,96
Engenharia de Produção	1.114,83	6,00	10,00	1.130,83
Engenharia Mecânica	1.514,58	6,00	10,00	1.530,58
Engenharia Química	1.364,42	6,00	10,00	1.380,42

CURSO	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contrib. Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Farmácia	1.322,13	6,00	10,00	1.338,13
Fisioterapia	1.364,42	6,00	10,00	1.380,42
Nutrição	939,45	6,00	10,00	955,45
Odontologia	2.634,38	6,00	10,00	2.650,38
Pedagogia – Licenciatura	785,53	6,00	10,00	801,53
Psicologia	1.064,33	6,00	10,00	1.080,33

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

1.8 O Subitem 7.1. do item “7. DO APROVEITAMENTO E AJUSTES DE DISCIPLINAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

*7.1 O candidato inscrito e matriculado que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico da UNESC, até o dia **17/08/2018**, apresentando a seguinte documentação: Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e comprovante de pagamento do requerimento respectivo.*

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital 107/2018.

Criciúma/SC, 27 de julho de 2018.

Prof.^a Dra Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC